

EDITAL Nº 2, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR

A Faculdade CDL torna público o presente Edital de Abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para selecionar PROFESSOR, para atender à necessidade mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo é destinado à seleção de Professores para a Faculdade CDL.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. DE 21/06/2024 a 19/07/2024, pelo e-mail neurismene.oliveira@faculdadecdl.edu.br

2.2. Documentos obrigatórios:

a) Cópia legível do Diploma ou Certificado de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido, revalidado(s)/reconhecido(s) no Brasil se obtido(s) no exterior;

b) Cópia legível dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino); comprovante de endereço; carteira de trabalho.

c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, elencados no item 2.2, implicará na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga para cada disciplina a seguir especificadas:

3.1.1 Marketing digital e mídias sociais (segunda-feira manhã)

3.1.2 Psicologia aplicada à administração (segunda-feira manhã)

3.1.3 Engenharia de software (quinta-feira manhã)

3.1.4 ~~Direito civil IV (teoria geral dos contratos) (segunda-feira manhã e quinta-feira noite)~~
preenchida

3.1.5 ~~Logística reversa (terça-feira manhã e noite)~~ *preenchida*

3.1.6 Arquitetura e protocolo de redes (quarta-feira manhã)

3.1.7 ~~Direito penal I (quinta-feira manhã)~~ *preenchida*

3.1.8 Comunicação de dados (segunda-feira noite)

3.1.9 Psicologia do desenvolvimento humano I (segunda-feira noite)

3.1.10 ~~Direito penal III (sexta-feira noite)~~ *preenchida*

3.1.11 ~~Perícia contábil (quinta-feira noite)~~ *preenchida*

3.2 Regime de trabalho: horista (CLT)

3.2.1 A remuneração do Professor segue valor vigente conforme titulação e com reajuste anual da categoria conforme data-base:

Especialização R\$ 53,10 / Mestre R\$ 59,71 / Doutor R\$ 73,01

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo ocorrerá em duas fases: prova didática e prova de títulos.

4.2 Primeira fase - Prova didática (aula-teste) de caráter eliminatório e classificatório. A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estarão desclassificados;

Faculdade CDL

Credenciada pela Portaria Nº 354/2008 da Secretaria de Educação Superior e
recredenciada pela Portaria Nº203/2016

4.3 Segunda Fase: Avaliação de Títulos de caráter classificatório.

4.4 Será constituída uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta comissão designada pelo Superintendente da Faculdade CDL para análise de documentação e prova didática.

4.5 Para a prova didática deverá ser apresentado plano de aula impresso em 3 vias com tema (conteúdo) previamente definido, que deverá ser enviado por e-mail. Os planos e slides para apresentação podem ser apresentados a critério do candidato e deverão ser enviados por e-mail após informação do tema. A apresentação será feita em 20 minutos, contando desde a apresentação pessoal até a finalização da aula-teste.

4.5.1 A data será marcada até 10 dias após o encerramento das inscrições.

4.6 A prova didática (aula-teste) será realizada na data e horário agendados, conforme conteúdo definido pela comissão, por e-mail e o resultado será dado em até 72 horas.

4.7 A contratação será feita a partir do dia 5 de agosto, desde que tenham sido cumpridas as formalidades exigidas pelo RH da Faculdade CDL.

Os casos omissos serão analisados por comissão indicada pelo Superintendente da Faculdade CDL.

FRANCISCA NEURISMENE DE OLIVEIRA PINHEIRO
COORDENADORA GERAL DE GRADUAÇÃO

ORIGINAL ASSINADO PELA COORDENAÇÃO-GERAL E COM VISTO DA SUPERINTENDÊNCIA,
ARQUIVADO PELA SECRETARIA ACADÊMICA